



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETROPortaria Inmetro/Dimel n.º 194, de 06 de setembro de 2023.  
(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel n.º 128/2016, n.º 130/2016 e n.º 135/2016)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012 e n.º 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.005837/2023-84 e do Sistema Orquestra n.º 2579408, resolve:

Art. 1º Incluir os seguintes subitens no item 5 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 128, de 19 de agosto de 2016, que aprova o modelo E750-A2E3 de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão D, marca Landis+Gyr:

(...)

5.1.3. Nome do pacote final: LandisGyr\_2579408\_E650-A2E3\_E650-B2E3\_E750-A2E3\_00400220230629.zip

5.1.3.1. Valores do Hash do pacote (sha256): 92947d42a20783133b615b858e523c230bc58f5cae08918aaaf4328457fee1ff

5.1.3.2. Código Fix:

5.1.3.2.1. Versão código: 01.08

5.1.3.2.2. Identificador do software aprovado: 01.08

5.1.3.2.3. Nome do binário: Fix-E7508721\_01\_08.bin

5.1.3.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): d8df469897b478f4072ee602b6be65b02b5ea9f4bdccc30f7d03c2d16e2fddc8

5.1.3.3. Código Flex:

5.1.3.3.1. Versão: 01.72

5.1.3.3.2. Identificador do software aprovado: 01.72

5.1.3.3.3. Nome do binário assinado: Flex-E7508721\_01\_72.bin

5.1.3.3.3.1. Valores do Hash do binário assinado (sha256): 5080fb2ad57777460ab11bf003fb7328ac7bca4f62aa9a403d39bb65676210c8

5.1.3.4. Assinatura digital:

afc6c862b16e099381ab0778605934c01aa2f68d413f7308ff66f7f77da4ebf3:1010f494e6998d5a789a071b3d18128fb252c09e35f339c92b363ed1a2d745b9

Art. 2º Incluir os seguintes subitens no item 5 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 130, de 19 de agosto de 2016, que aprova o modelo E650-B2E3 de medidor de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão C, marca Landis+Gyr:

(...)

5.1.3. Nome do pacote final: LandisGyr\_2579408\_E650-A2E3\_E650-B2E3\_E750-A2E3\_00400220230629.zip

5.1.3.1. Valores do Hash do pacote (sha256): 92947d42a20783133b615b858e523c230bc58f5cae08918aaaf4328457fee1ff

5.1.3.2. Código Fix:

5.1.3.2.1. Versão código: 01.08

5.1.3.2.2. Identificador do software aprovado: 01.08

5.1.3.2.3. Nome do binário: Fix-E6508622\_01\_08.bin

5.1.3.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 30a81dcb995bc8192ff718668c39458f0849ee9d4d7d893e68ecd8953838752e

5.1.3.3. Código Flex:

5.1.3.3.1. Versão: 01.72

5.1.3.3.2. Identificador do software aprovado: 01.72

5.1.3.3.3. Nome do binário assinado: Flex-E6508622\_01\_72.bin

5.1.3.3.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): ab1f140c0f09cba6302f57e2b0114896b8a9df24b1c12db2d84d77bd5af1fb86

5.1.3.4. Assinatura digital:

3ee38df112a2a952ea581220664ce2af5328dc45e93492ab7674c646b3582808:b49882597df1c7882852de945a4394c6e08ade240074835e0439d86cececd19

Art. 3º Incluir os seguintes subitens no item 5 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 135, de 19 de agosto de 2016, que aprova o modelo E650-A2E3 de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão C, marca Landis+Gyr:

(...)

5.1.3. Nome do pacote final: LandisGyr\_2579408\_E650-A2E3\_E650-B2E3\_E750-A2E3\_00400220230629.zip

5.1.3.1. Valores do Hash do pacote (sha256): 92947d42a20783133b615b858e523c230bc58f5cae08918aaaf4328457fee1ff

5.1.3.2. Código Fix:

5.1.3.2.1. Versão código: 01.08

5.1.3.2.2. Identificador do software aprovado: 01.08

5.1.3.2.3. Nome do binário: Fix-E6508621\_01\_08.bin

5.1.3.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 67c5961f75114615cd8d5e09152bf51b11982df71d4d3d2c70c1457f045bccddf

5.1.3.3. Código Flex:

5.1.3.3.1. Versão: 01.72

5.1.3.3.2. Identificador do software aprovado: 01.72

5.1.3.3.3. Nome do binário assinado: Flex-E6508621\_01\_72.bin

5.1.3.3.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 633e0d3ad47b875a36aee54e1b55f667b994aefaf8cbf91f5849a269bbe8f34e

5.1.3.4. Assinatura digital:

194b028aee6fa957717426bc784b7dc01a6606a2f6ce22764b3c77dd8469bb24:8054bf66ce64dbf7d1ce0240c3da56cc72a0f875728c089a6864068d795974b7

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 128/2016, n.º 130/2016 e n.º 135/2016, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
06/09/2023, ÀS 14:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador 1607947 e o código CRC  
A6B2A5A9.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)